

Câmara Municipal de Paracatu

CEP 38.600 — ESTADO DE MINAS GERAIS



PORTARIA 010/92

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDORAS PÚBLICAS PARA VIAGEM A JOÃO PINHEIRO PARA PARTICIPAR DE CURSO SOBRE PRESTAÇÃO DE CONTAS. E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente da Câmara Municipal de Paracatu, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, em especial o contido no inciso III do artigo 57 da Resolução 061/84 (Regimento Interno)

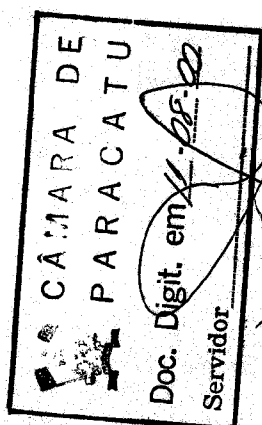
RESOLVE:

Art. 1º - Nomear as servidoras Ariane Caldas Pessoa Santos e Lara Andreia Santana Cardoso para participarem do curso de prestação de contas em João Pinheiro/MG no período de 13/02/92 à 14/02/92.

Art. 2º - As despesas com a viagem correrão à conta da dotação orçamentária 3.0.0.0. DESPESAS CORRENTES - Outros Serviços e Encargos.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente, 12 fevereiro de 1992.



Romildo Parreiras Lages
Presidente

José Maria Andrade Porto
Secretário.